

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2017.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
à Senhora Maria Madalena da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta a ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Maria Madalena da Silva pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de março de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
PSB

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Senhora Maria Madalena da Silva o Título de Cidadania Honorária Unaiense pela vasta folha de serviços prestados ao Município de Unaí, especialmente por sua notável contribuição nos trabalhos sociais com as crianças carentes de Unaí.

A Senhora Madalena, como é conhecida em nossa cidade, é natural de Abaeté-MG, nasceu no dia 23 de maio de 1950, mudou-se para o Município de Unaí no ano de 1964, ela também contribuiu muito com nossos munícipes dando aulas de direção de trânsito de forma particular e autodidata.

Seguem fotos, recortes e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a homenageada.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 14 de março de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
PSB